

Núcleo do Desporto e



Defesa do Torcedor

**NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO
TORCEDOR – NUDTOR**

APRESENTAÇÃO

COORDENADOR

FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO

CRONOLOGIA

2009

O NÚCLEO PERMANENTE DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DA CAPITAL foi instituído pelo Provimento nº 059/2009, de 29 de junho de 2009, durante a gestão da Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

COMPOSIÇÃO INICIAL - 2009

1) COORDENADOR;

**2) 9 (NOVE) PROMOTORES DE JUSTIÇA
TITULARES DAS 4^a A 12^a DAS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE
FORTALEZA; E**

3) 1 SECRETÁRIO (SERVIDOR).

COMPOSIÇÃO ATUAL - 2016

- 1) COORDENADOR;**
- 2) 2 (DOIS) PROMOTORES DE JUSTIÇA; E**
- 3) 1 SECRETÁRIO (SERVIDOR).**

REESTRUTURAÇÃO DO NUDTOR

Em 2013, o NUDETOR passou pela sua mais recente reestruturação legal, sendo agora regido pelo Provimento/PGJ nº 126/2013, o qual, dentre outras alterações, extinguiu a figura do Vice-Coordenador, retirou as atribuições de Membros por área e descreveu as atribuições do Núcleo e de seus Membros de acordo com a realidade que já vinha sendo vivenciada

PRINCIPAIS AÇÕES DO NUDTOR

**COMBATE À VENDA/CONSUMO DE BEBIDA
ALCOÓLICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL;**

**IMPLANTAÇÃO DO JUIZADO DE DEFESA DO
TORCEDOR**

JUIZADO DE DEFESA DO TORCEDOR

**REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES
PREPARATÓRIAS PARA CADA JOGO OCORRIDO NO
ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS**

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA COPA 2014

PROPOSITURA DE AÇÕES

EM ABRIL DE 2013, após vários episódios relacionando torcidas organizadas à violência, inclusive homicídios, o NUDETOR, em parceria com 9ª Promotoria de Justiça Cível (Defesa da Cidadania), Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON/CE), do Centro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social (CAOFURP), ingressou com uma **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, requerendo a dissolução das torcidas organizadas **CEARAMOR, JOVEM GARRA TRICOLAR e TORCIDA UNIFORMIZADA DO FORTALEZA**, haja vista o desvirtuamento de suas finalidades

AÇÃO CONTRA FIFA/MATCH

EM AGOSTO/2013, o NUDETOR e o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON-CE) ingressaram com uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 (COL) E CONTRA A MATCH SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, empresa responsável pela comercialização de ingressos do evento. A medida foi necessária diante da incidência de diversas infrações às relações de consumo no que se diz respeito ao serviço prestado pela Fifa/Match durante a realização da Copa das Confederações FIFA 2013.

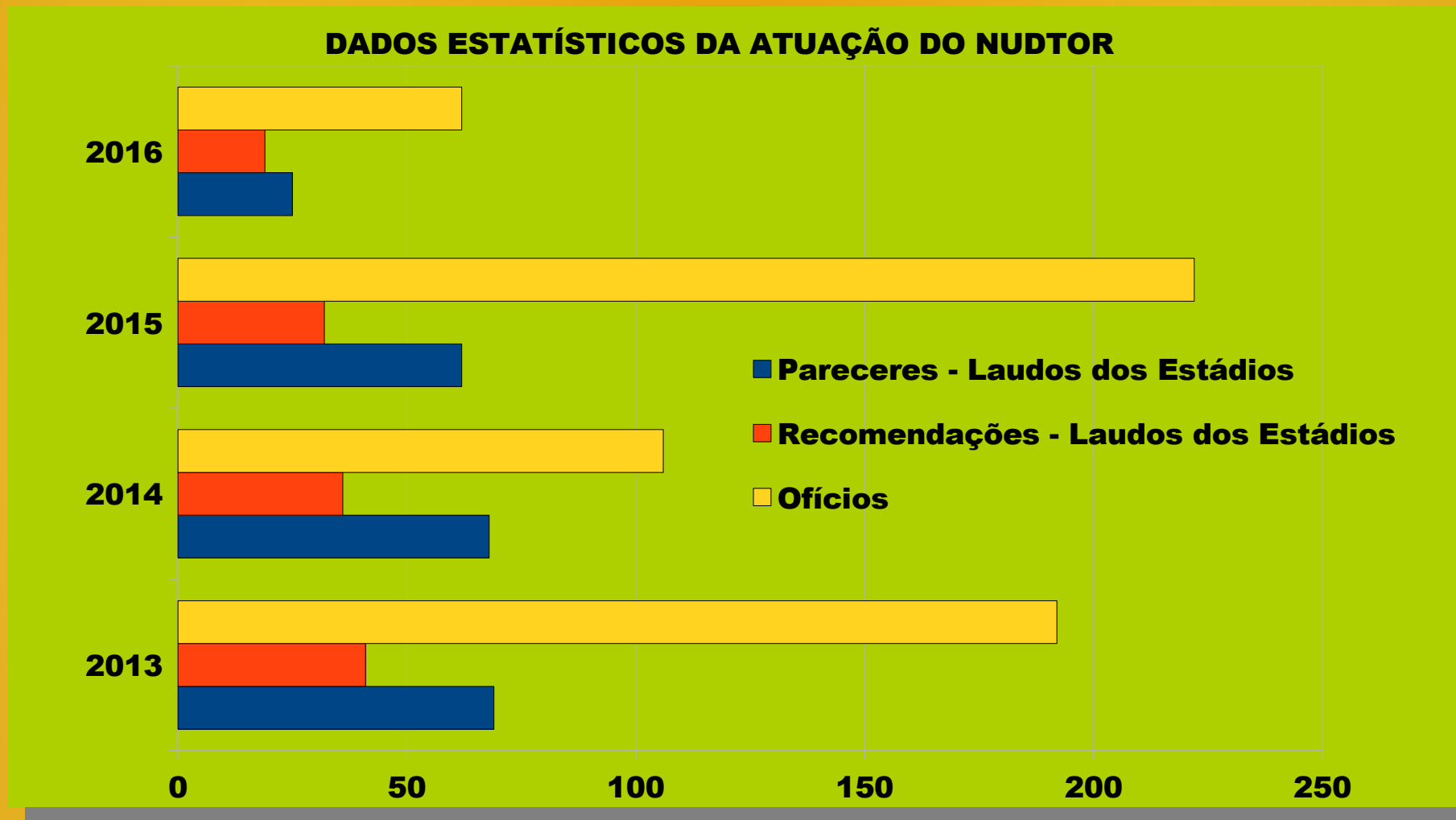
REUNIÕES DO GRUPO DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DO CNPG

Constante e ativa participação nas Reuniões de trabalho da Comissão Permanente de adoção de medidas de prevenção e combate à violência nos estádios, organizadas pelo CNPG. O grupo reuniu-se com frequência em 2014, debatendo e uniformizando importantes assuntos sobre a matéria, tais como Copa do Mundo FIFA 2014, laudos de vistoria de segurança, violência nos entornos dos estádios e no deslocamento de torcedores, Lei Geral da Copa, bebida alcoólica nos estádios.

REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS PARA INSPEÇÕES TÉCNICAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL

o NUDTOR, por intermédios dos seus integrantes, promoveu visitas institucionais para fins de realização de inspeção técnica nas praças desportivas dos municípios cearenses acompanhados de técnicos do Núcleo de Apoio Técnico – NATEC, verificando *in loco* as condições dos estádios de futebol

DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DO NUDTOR



OBSERVAÇÃO: ANO DE 2016 (DADOS REFERENTES AO PRIMEIRO BIMESTRE)

PLANO DE AÇÕES NUDTOR

2016



1 - REALIZAR VISITAS INSTITUCIONAIS ÀS COMARCAS DO INTERIOR, PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES “IN LOCO” DOS ESTÁDIOS

OBJETIVO: dar maior efetividade aos trabalhos de observação dos Laudos Padronizados da Vigilância Sanitária, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e CREA (Estrutural e Condição de Uso), de acordo com a Portaria nº 290/2015 do Ministério do Esporte.

2 - REALIZAR ARTICULAÇÕES COM A COORDENADORIA DO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS (JTGE) DO TJ-CE.

OBJETIVO: implantação, em dias de plantão judicial do JTGE, de uma logística estrutural, humana e material no Anexo da 4ª Unidade do JECC nos moldes das já existentes nos Estados do Rio Grande do Norte e do Pernambuco, COM OBJETIVO DE DAR EFETIVIDADE ÀS SANÇÕES IMPOSTAS AOS TORCEDORES, NOTADAMENTE ÀQUELES A QUEM FOI APLICADA A PENA DE PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR ESTÁDIOS.

3 - FISCALIZAR O REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS, DE FORMA DIRETA E/OU INDIRETA, pelo Estado do Ceará e/ou Município de Fortaleza, aos Clubes de Futebol e demais entidades desportivas ligadas ao futebol profissional cearense.

**4 - VISTORAR EVENTUAIS
OBRAS A SEREM REALIZADAS
NAS PRINCIPAIS PRAÇAS
DESPORTIVAS DE FORTALEZA:
“Arena Castelão” e Estádio Municipal
Presidente Vargas;**

5 – ESTABELECECER PARCERIAS, POR MEIO DE CONVÊNIOS E/OU TERMOS DE COOPERAÇÃO

OBJETIVO: firmar instrumentos de atuação integrada com o Ministério dos Esportes, Federação Cearense de Futebol – FCF, Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, dentre outros órgãos públicos.

6 - FISCALIZAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES NO ENTORNO DOS ESTÁDIOS

OBJETIVO: PROMOVER CONJUNTAMENTE COM PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR UM PLANO DE ATUAÇÃO CONJUNTA PARA POSSIBILITAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES NO ENTORNO DOS ESTÁDIOS de futebol, visando coibir o comércio ilegal de bebida alcoólica no raio de 100 metros no entorno dos estádios de futebol em dias de jogos;

7 - BUSCAR A IMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS TORCEDORES NOS INGRESSOS ADQUIRIDOS PARA JOGOS DE FUTEBOL

OBJETIVO: obter maior controle na entrada das praças esportivas, possibilitando a responsabilização do torcedor pelas práticas delituosas que vier a sofrer e/ou causar, bem como coibir a violência no interior dos estádios.

8 - PARTICIPAR DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO I CAMPEONATO DAS TORCIDAS: FESTA NAS ARQUIBANCADAS

OBJETIVO: garantir a lisura do referido evento, promovido pela Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos de Fortaleza em parceria com a Coordenadoria da Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza e com o NUDTOR.

**9 - PROMOVER WORKSHOPS,
SEMINÁRIOS E EVENTOS
RELACIONADOS À SEARA DE
ATRIBUIÇÕES DO NUDTOR.**

| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | TOTAL |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------|
| OFÍCIOS EXPEDIDOS | 76 | 228 | 536 | 258 | 192 | 106 | 222 | 62 | 1.680 |
| PARECERES LAUDOS DOS ESTÁDIOS | 65 | 76 | 122 | 71 | 69 | 68 | 62 | 25 | 558 |
| RECOMENDAÇÕES (LAUDOS DOS ESTÁDIOS) | 26 | 40 | 73 | 47 | 41 | 36 | 32 | 19 | 314 |
| REUNIÕES | 09 | 20 | 18 | 11 | 26 | 22 | 35 | 09 | 150 |
| TAC | 01 | 02 | -- | -- | -- | 01 | 01 | -- | 5 |
| CONVÊNIOS/ COOPERAÇÕES | 01 | 01 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 2 |
| REUNIÕES PREPARATÓRIAS JOGOS | 07 | 08 | 40 | 25 | 32 | 28 | 19 | 03 | 162 |
| PLANTÕES JUIZADO DO TORCEDOR | -- | -- | -- | -- | -- | 58 | 75 | 18 | 151 |
| AÇÕES JUDICIAIS (INICIAIS E DEMAIS DESDOBRAMENTOS) | -- | -- | -- | -- | 05 | 03 | 04 | -- | 12 |
| EVENTOS (VIAGENS) | 01 | 02 | -- | -- | 3 | 7 | 3 | -- | 16 |
| INSPEÇÕES DOS ESTÁDIOS | -- | 02 | 3 | 2 | 3 | 2 | 12 | 2 | 24 |
| NOTÍCIAS ANALISADAS | 165 | 289 | 320 | 322 | 230 | 75 | 60 | 68 | 1.529 |
| RELATÓRIOS | 05 | 06 | 4 | 3 | 2 | 4 | 1 | 2 | 27 |

VISITA AO ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS EM 11.11.2010



PRESIDENTE VARGAS EM FINALIZAÇÃO



PROJETO DA ARENA CASTELÃO



NOVA SEDE DO NUDTOR

Avenida da Universidade 3288 - Benfica

